



INDICAÇÃO N.º 69/2019.

Data: 05/08/2019.

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE “PÓ DE BRITA” JUNTO AO PERÍMETRO DE RUA SITUADO AO LADO DA LOJA NOSSA SENHORA APARECIDA (LOJA DA CÉLIA), NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se funda em detrimento da grande formação de pó no local. Circunstância que vem promovendo além de mal-estar aos moradores circunvizinhos, prejuízo a comerciante que atua no ramo de venda de artigos de vestuário, e possui estabelecimento nas imediações.

Dado o exposto, a colocação de pó de brita no local, é uma alternativa prática que se apresenta como amenizador ao problema que vem sendo enfrentado. Por ser medida de relevante importância sobretudo ao bem-estar dos moradores locais, firma-se a presente sob a intenção de seu possível acolhimento.

Sala das sessões em 05 de agosto de 2019

VILMA MULLER KIEM - Vereadora autora

OSNI NOVACK - Vereador coautor